



**Programa aprovado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UFPA –  
Resolução 2545/98. Reconhecido nos termos das Portarias N°. 84 de 22.12.94 da  
Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível  
Superior - CAPES e No. 694 de 13.06.95 do Ministério da Educação e do  
Desporto. Doutorado autorizado em 1999.**

## **EDITAL N° 1/2017**

### **Processo de Seletivo Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES)**

O Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento (PPGTPC-UFPA) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES).

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

#### **Objetivos do PNPD:**

- I - Promover a realização de projetos científicos de alto nível;
- II - Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III - Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV - Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

#### **1. Bolsa:**

- 1.1. Será disponibilizada uma bolsa PNPD/CAPES mensal no valor de R\$ 4.100,00.
- 1.2. Com duração máxima de 12 meses, sem possibilidade de renovação, para docentes ou pesquisadores no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- 1.3. Com duração inicial de até 12 meses para candidatos (brasileiro ou estrangeiro) sem vínculo empregatício, podendo ser renovada anualmente, por meio de avaliação de cumprimento do Projeto de Pesquisa e Plano de trabalho e ajuste às atividades do Programa, até um máximo de 60 (sessenta) meses.

## **2. Inscrições:**

2.1. Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos no Artigo 5º do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)

2.2. Para este Edital serão abertas vagas inicialmente para candidatos com dedicação de 40 horas semanais às atividades do Programa. Somente serão consideradas inscrições de candidatos com dedicação de 20 horas semanais caso não se inscrevam candidatos com dedicação de 40 horas semanais para as vagas existentes;

2.3. As inscrições devem ser realizadas, observando o calendário, pelo e-mail [marcusbentesufpa@gmail.com](mailto:marcusbentesufpa@gmail.com) (com cópia para [comporta@ufpa.br](mailto:comporta@ufpa.br));

2.4. Há uma bolsa PNPd disponível a ser implementada em Agosto de 2017;

2.5. Ao se inscrever neste Edital, o candidato está ciente de todas as regras e está de acordo com elas;

## **3. Documentação:**

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1);

b) Uma cópia do documento de identidade e do diploma de Doutorado (ou outro comprovante de conclusão do Curso);

c) Uma cópia do Currículo Lattes ou, no caso de estrangeiros, o Anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 preenchido:

[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)

d) Planilha para Pontuação do Currículo (Anexo 2); com a comprovação dos itens indicados na Planilha;

e) Declaração comprometendo-se a residir em Belém pelo período da bolsa, especificando a carga horária que será dedicada ao Programa (40 ou 20 horas semanais);

f) Carta de um docente permanente do Programa, com orientação ao nível do Doutorado, aceitando receber o candidato em seu laboratório como Professor Tutor durante o período especificado no Projeto de pesquisa;

g) Plano de Trabalho para 12 meses (máximo 20 laudas) detalhando: 1- Título do Plano ; 2- Professor Tutor pretendido; 3- O resumo do projeto de pesquisa no qual se inserirá; 4- Introdução, objetivos, método, cronograma e produtos a serem alcançados (Atividade de

Pesquisa); 5- Plano de atividades de ensino (graduação e/ou pós-graduação) e participação na gestão do Programa (Atividades de Ensino e Gestão);

#### **4. Seleção:**

4.1. O processo seletivo será composto por uma avaliação do currículo e uma entrevista (arguição do Projeto de Pesquisa e do Plano de atividades de ensino e gestão);

4.2. A avaliação do currículo terá caráter classificatório de acordo com Planilha (Anexo 1);

4.3. A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada de forma presencial ou via Skype, conforme definido pela Comissão Avaliadora;

4.3.1. Na entrevista serão avaliados: (1) Qualidade geral do Projeto de Pesquisa, sua exequibilidade e correlação com as linhas e projetos de pesquisa do PPGTPC; (2) Capacidade de expressar de maneira objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo; (3) Capacidade de descrever sua trajetória profissional e a correlação desta com as atividades que pretende desenvolver no PPGTPC; (4) Qualidade geral do Plano de Atividades de Ensino no PPGTPC e correlação com as linhas e projetos de pesquisa do PPGTPC; e (5) Qualidade geral do Plano de atividades de gestão no PPGTPC (máximo de 2 pontos por item);

4.3.2. A nota final da entrevista será a média aritmética da pontuação atribuída ao candidato pelos membros da Comissão Avaliadora. Será aprovado na entrevista o candidato que obtiver no mínimo a nota 7 (sete); Os candidatos a tutores terão direito a voz, mas não participarão da atribuição de pontuação;

4.3.3. Em caso de empate, o primeiro critério para o desempate será a pontuação na planilha do Anexo 1; o segundo critério será o ano de obtenção do diploma de Doutorado;

4.5. Os resultados da entrevista podem ser os seguintes: ‘Aprovado com bolsa’, ‘Aprovado sem bolsa’ ou ‘Não aprovado’;

4.6. A Comissão Avaliadora será composta pelo Coordenador e dois docentes permanentes do Programa, com orientação ao nível do Doutorado, que não tenham candidatos inscritos neste Edital;

4.7. Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão Avaliadora;

#### **5. Obrigações do Bolsista:**

5.1. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e gestão previstas no Projeto de Pesquisa e no Plano de Atividades;

5.2. Entregar os documentos necessários para a concessão da bolsa, para cadastro e demais exigências formais dentro do prazo estabelecido, sejam tais documentos solicitados pelo órgão de fomento e/ou pela Secretaria do PPGTPC;

5.3. Cumprir todas as obrigações estabelecidas pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)

5.4. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesse Edital implicará na perda da vaga após apreciação pelo Colegiado do PPGTPC/UFPA;

### CALENDÁRIO

**15/07/2017:** Início das inscrições;

**15/08/2017:** Término das inscrições;

**16/08/2017:** Homologação e divulgação das inscrições (até 18:00 horário local);

**18/08/2017:** Resultado da análise dos currículos (até 18:00 horário local);

**21/08/2017:** Entrevistas (14:00 horário local);

**22/08/2017:** Resultado da Entrevista (até 18:00 horário local);

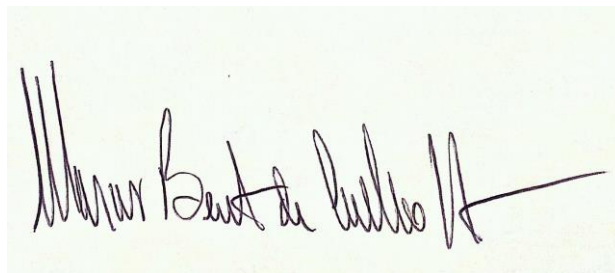
**23/08/2017:** Resultado final do Processo Seletivo (até 18:00 horário local);

**24/08/2017:** Cadastro do bolsista (10:00);

Os resultados serão divulgados na página do PPGTPC:

<http://ppgtpc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

**Belém, 13 de julho de 2017.**



---

**Prof. Dr. Marcus Bentes de Carvalho Neto**  
**Coordenador do PPGTPC**